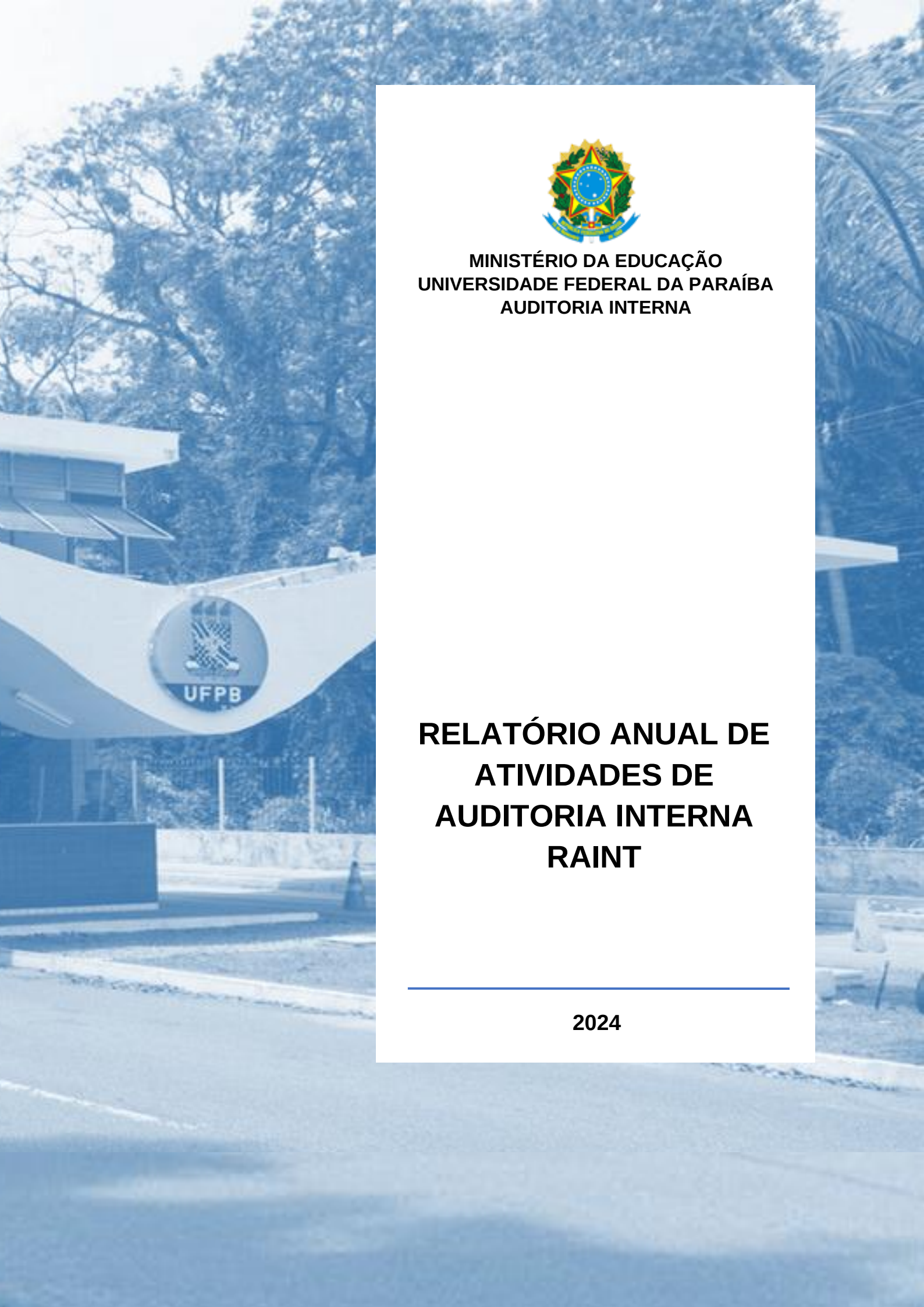

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINT

2024

LISTA DE SIGLAS

Audin	Auditoria Interna
CAVN	Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
CGU	Controladoria-Geral da União
Consepe	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
Consuni	Conselho Universitário
CPPA	Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos
CPT-ETS	Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde
DCI	Departamento de Ciência da Informação
E-AUD	Sistema de gestão de Atividade de Auditoria Interna Governamental
FIC	Formação Inicial e Continuada
FONAITec	Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação
IN	Instrução Normativa
Paint	Plano Anual de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
POLARE	Sistema Eletrônico do Programa de Gestão e Desempenho
PRG	Pró-Reitoria de Graduação
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
RA	Relatório de Auditoria
Raint	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEBTT	Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Sigaa	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
Sipac	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SISTEC	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
USI	Unidade Setorial de Integridade

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho 5
Quadro 2 – Serviços de Auditoria 6
Quadro 3 – Ações de capacitação realizadas 12
Quadro 4 – Detalhamento das despesas com capacitação. 13
Quadro 5 – *Status* das recomendações monitoradas pela AUDIN entre 2022 e 2023. .14
Quadro 6 – S*tatus* de atendimento integral das recomendações por Relatório entre 2022 e 2023. 16
Quadro 7 – Monitoramento de Recomendações Audin 16
Quadro 8 – Gestão e melhoria da qualidade das atividades da Audin 17
Quadro 9 – Gestão Interna da Audin 19
Quadro 10 – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint/2024 20
Quadro 11 - Contabilização dos benefícios decorrentes do atual monitoramento 22

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 4
2 QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT 5
2.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA 6
2.1.1 Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos 7
2.1.2 Atividade de consultoria 11
2.2 CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS 11
2.3 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN 14
2.4 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA AUDIN 16
2.5 GESTÃO INTERNA DA AUDIN 18
2.6 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO 19
2.7 RESERVA TÉCNICA – DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS 20
3 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2024 20
4 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA 21
5 QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2024 22
6 INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ 23
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS 23

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba (Audin/UFPB), vinculada ao Conselho Universitário (Consuni), é um órgão técnico de controle que atua na prestação de serviços de avaliação e consultoria, pautado nos princípios de independência e objetividade. Sua finalidade é contribuir para o aprimoramento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais. Em conformidade com o Decreto nº 3.591/2000, a Audin/UFPB está subordinada à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Em atendimento às disposições da Instrução Normativa (IN) SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, as Unidades de Auditoria Interna devem comunicar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) ao Conselho de Administração ou instância equivalente, ou, na ausência desta, ao dirigente máximo da instituição. Esse normativo regulamenta aspectos fundamentais relacionados ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), ao Raint e ao Parecer da Prestação de Contas da Instituição pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), estando essas unidades sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O presente Raint tem por objetivo apresentar os resultados das atividades conduzidas pela UAIG ao longo do exercício de 2024. Este relatório inclui tanto as ações previstas no Paint/2024 quanto atividades não planejadas que demandaram atuação direta da Audin/UFPB.

Conforme o artigo 11 da IN SFC nº 05/2021, este documento deve conter, no mínimo, as seguintes informações: (a) Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Paint; (b) Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Paint. (c) Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; (d) Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) ao longo do exercício, conforme as disposições da IN/CGU nº 10/2020; (e) Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da

Qualidade – PGMQ.

Dessa forma, este relatório busca oferecer uma visão clara e objetiva das atividades desempenhadas pela Audin/UFPB, contribuindo para a transparência e aprimoramento dos processos institucionais.

2 QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

O quadro de pessoal da Audin/UFPB é composto por 11 (onze) servidores, contudo, em função de cessões e de afastamentos de servidores, descritos no Paint/2024, a força efetiva de trabalho da Unidade foi composta por uma Auditora-Chefe e uma equipe técnica formada por 05 (cinco) auditores e 01 (uma) servidora para apoio administrativo.

Desta forma, as atividades de 2024 foram realizadas de acordo com a capacidade de execução da Audin, considerando o quantitativo de recursos humanos nela alocados, sem considerar as horas que competem à servidora com cargo de Técnico em Secretariado.

Em consonância com o disposto no inciso I do art. 11 da IN/CGU nº 5/2021, apresentamos o Quadro 1 com o demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Paint/ 2024.

Quadro 1 – Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho

Ações de Auditoria	Horas Previstas	Horas Realizadas
Serviços de Auditoria	6.066	7.591
Capacitação dos Auditores Internos	497	530
Monitoramento de recomendações	486	452
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.868	1.000
Gestão Interna da UAIG	919	885
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	229	229
Reserva Técnica - Demandas extraordinárias	171	0
Outros	0	0
Total	**10.236**	**10.687**

Fonte: Elaboração própria (2025).

O planejamento inicial previa um total de 10.236 horas para o Paint 2024; no entanto, em razão de eventos imprevistos que impactaram a execução das atividades, a carga horária foi extrapolada em 451 horas úteis, estendendo sua conclusão para o início de 2025, totalizando 10.687 horas realizadas.

2.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA

Ao longo do ano de 2024, a equipe técnica da UFPB dedicou **7.591 horas** à realização das atividades relacionadas aos serviços de auditoria, compreendendo **71,03%** do total de horas úteis disponíveis, conforme detalhado no Quadro 2.

Quadro 2 – Serviços de Auditoria

Ação	Período		Dias úteis	Horas por dia	Nº servidores	H/H total
	Início	Término				
Extensão – Bolsas de Extensão	22/01/24	08/08/24	134	6	2	1.608
Ensino - Ensino Técnico e Tecnológico	22/01/24	14/08/24	138	6	3	2.484
Ensino – Bolsas de Graduação	07/10/24	20/03/25	112	6	2	1.344
Gestão de Pessoas - Benefícios e pagamentos	05/11/24	-	-	6	2	1.164[1]
Parecer de prestação de contas anual da UFPB.	05/02/24	02/04/24	38	4	2	304
Assessoria e consultoria em processos de governança, controles Internos e gestão de riscos.	02/01/24	31/12/24	528	-	2	687
Consultoria em Mapeamento de riscos da UFPB	-	-	-	-	-	-
H/H total						**7.591**

Fonte: Elaboração própria (2025).

[1] Até a finalização deste Relatório.

A distribuição das horas demonstrada no Quadro 2 reflete o comprometimento da equipe técnica da Audin com a execução eficiente das atividades de auditoria. Nesse contexto, a seguir, serão apresentados os trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos e as atividades de consultoria desenvolvidas ao longo do ano.

2.1.1 Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

Com base nos fatores de risco identificados, foram realizadas quatro auditorias com o objetivo de avaliar o desempenho da gestão, verificar o cumprimento da legislação vigente e propor ações preventivas ou corretivas.

Os trabalhos abrangeram as seguintes áreas: (a) Bolsas de extensão – Análise dos procedimentos adotados para concessão, pagamento e valores das bolsas, identificando eventuais desconformidades; (b) Ensino Técnico e Tecnológico – Avaliação dos controles internos aplicados e sua conformidade com a legislação vigente; (c) Bolsas de Graduação – Verificação dos critérios de concessão e pagamento das bolsas de monitoria, com foco na regularidade dos procedimentos; e (d) Benefícios e Pagamentos – Exame da conformidade legal na concessão e pagamento de retribuições por funções de direção, chefia e assessoramento.

2.1.1.1 Extensão – Bolsas de Extensão – RA nº2024003

A 1ª ação do Paint 2024, auditoria de conformidade relatada no RA nº 2024003, teve como objetivo analisar os procedimentos adotados pela UFPB na concessão e pagamento de bolsas de extensão. Durante os exames, foram registrados nove achados de auditoria, sendo que quatro foram corrigidos pela gestão ainda na fase preliminar e transformados em informações. Os demais cinco achados foram mantidos como constatações, resultando na emissão de seis recomendações.

bit.ly/4iiR4Sd

A auditoria analisou a conformidade dos atos praticados na seleção e pagamento de bolsas de extensão, destacando a necessidade de maior suporte

tecnológico pela STI. A implementação de melhorias no SIGAA/Extensão permitirá à PROEX uma gestão mais eficiente das atividades de extensão, com apoio de um sistema robusto.

Além disso, foram evidenciadas informações relevantes, incluindo a análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, as formas de divulgação dos processos seletivos, a situação cadastral dos planos de trabalho dos extensionistas no SIGAA/Extensão e o fluxo dos processos de pagamento de bolsas. Esses pontos foram sanados durante a fase preliminar do relatório.

2.1.1.2 Ensino – Ensino Técnico e Tecnológico – RA nº2024002

Dando continuidade ao Paint 2024, a 2ª ação de auditoria, relatada no RA nº 2024002, teve como foco a avaliação da adequação e suficiência dos controles internos e sua conformidade com a legislação vigente nos processos de seleção de discentes para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) à distância.

bit.ly/4bKvovN

Como resultado, foram emitidas 11 recomendações de auditoria, distribuídas entre as seguintes unidades: 1 para a SEBTT, 8 para o CAVN e 2 para o CPT-ETS. Detalhes sobre essas recomendações podem ser encontrados no Apêndice I do Relatório de Auditoria.

A auditoria verificou que um dos principais controles internos desse processo é o Módulo Ensino Técnico do SIGAA, que possibilita inscrições, anexação de documentos, acompanhamento de processos seletivos, monitoramento dos alunos matriculados e registro da situação final dos discentes. Além disso, o sistema se integra ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), garantindo a emissão de certificados e o envio das informações ao Ministério da Educação.

Foram identificadas algumas fragilidades no processo, incluindo a ausência de um normativo que regulamente a oferta dos Cursos FIC na UFPB, a publicação de editais sem prévia submissão à Procuradoria Jurídica, inconsistências documentais na seleção de alunos, requisitos de escolaridade mínima em desacordo com o guia

de referência, além do uso de normativos revogados para reserva de vagas para PcDs e erros na redação dos editais. Essas constatações estão detalhadas no Capítulo 5 dos resultados dos exames.

Como aspectos positivos, a auditoria destacou a segregação de sistemas para emissão de certificados, garantindo que apenas coordenadores designados tenham acesso ao processo, com supervisão da Direção das escolas técnicas. Além disso, observou-se que a oferta dos Cursos FIC está alinhada às demandas locais, considerando a área de atuação e expertise das escolas técnicas. Outra boa prática identificada foi a reserva de vagas para PcDs no CAVN, ação que poderia ser ampliada para o CPT-ETS.

2.1.1.3 Ensino – Bolsas de Graduação – RA nº2024004

A 3ª ação do Paint 2024, baseada nos fatores de riscos, Auditoria de Conformidade, relatada no **RA nº2024004**, teve por objetivo verificar o cumprimento da legislação vigente e normativos internos relacionados à concessão e ao pagamento de bolsas de monitoria, tendo-se por base os normativos em vigor.

RA nº 2024004

Durante a auditoria, foram identificadas cinco constatações principais acompanhadas de recomendações específicas.

A primeira constatação se refere à ausência de publicação de editais de seleção de monitores. Nesse caso, recomendou-se que, após a aprovação dos Projetos de Ensino, a PRG reforce junto aos coordenadores a necessidade de realizar editais internos de seleção de monitores, submetendo-os à análise da PJ ou utilizando um edital de referência adequado para cada tipo de seleção.

A segunda constatação diz respeito à falta de especificação do valor monetário no contrato de monitoria. Foi recomendado solicitar ao STI ajustes no sistema para incluir, na cláusula de pagamento do contrato com os bolsistas, o valor da bolsa de monitoria no momento da contratação.

A terceira constatação aponta a inexistência de cláusula de pagamento no Termo Aditivo, para a qual se recomendou ajustar a cláusula de valor sempre que houver mudança da condição do discente de "não remunerado" para "bolsista".

A quarta constatação trata da desatualização da Resolução nº 02/1996 do Consepe, sendo sugerida a sua atualização para adequá-la aos novos procedimentos internos de concessão de bolsas de monitoria aos discentes da UFPB.

Por fim, a quinta constatação refere-se à ausência de publicização dos resultados de seleção de estudantes para monitoria, recomendando-se que a PRG/CPPA oriente os coordenadores responsáveis pelos processos seletivos a divulgar os resultados no site oficial da UFPB e, se necessário, em outros meios apropriados.

Além das constatações identificadas, o trabalho também observou boas práticas que podem servir como referência para aprimorar os processos de seleção de monitores na UFPB. Um exemplo positivo é o Edital de Seleção de Monitoria DCI nº 01/2024, do Departamento de Ciência da Informação (DCI), disponível no link Edital de Seleção de Monitoria DCI nº 01/2024. Esse edital, além de regulamentar o processo seletivo de monitoria, garante a transparência ao divulgar a relação dos aprovados na seleção.

2.1.1.4 Gestão de Pessoas – Benefícios e Pagamentos Devidos

A 4ª ação do Paint 2024, cujo foco é a auditoria de avaliação relacionada à Gestão de Pessoas – Benefícios e Pagamentos Devidos, teve como escopo o exame da conformidade legal na concessão e pagamento de retribuições por funções de direção, chefia e assessoramento. Entretanto, sua conclusão foi impactada por fatores externos, como greve, licenças médicas, mudança de gestão institucional, recesso e convocação para disposição da Justiça Penal, resultando no atraso da finalização do Relatório. Apesar desses obstáculos, a conclusão da ação está prevista para este ano.

2.1.2 Atividade de consultoria

A Auditoria Interna (Audin) prestou assessoramento contínuo aos gestores da UFPB, participando ativamente de reuniões com a Administração, o Conselho Universitário (Consuni) e órgãos de controle, abordando questões relacionadas à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos da Instituição. Além disso, manteve-se à disposição da comunidade acadêmica para apoio e esclarecimentos.

Cabe ressaltar que não foi possível contabilizar as inúmeras reuniões e assessoramentos diretos prestados *in loco*, via e-mail, telefone, ou mediante posicionamentos presenciais, que ocorreram cotidianamente e não geraram papéis de trabalho específicos, se tratando de funções típicas de assessoramento afeitas à unidade de auditoria interna. Mas que com a informatização da Audin com os sistemas Polare (PGD) e e-Aud esperamos que consigamos detalhar todas as atividades de forma minuciosa.

A ação de “Consultoria em Mapeamento de Riscos da UFPB” não pôde ser executada, uma vez que a Política de Gestão de Riscos ainda não foi implementada na Instituição. De maneira geral, com base nos trabalhos de auditoria realizados ao longo de 2024, constatou-se que os atos administrativos avaliados encontram-se, em sua maioria, alinhados ao nível de maturidade institucional, em conformidade com os normativos vigentes no que tange aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos estabelecidos.

2.2 CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS

Durante o ano de 2024, a equipe técnica da UFPB participou de cursos e eventos de capacitação, para a realização desta ação, foram dedicadas **530 horas** de trabalho, representando **4,96%** do total de horas úteis disponíveis, conforme detalhado no Quadro 3.

Quadro 3 – Ações de capacitação realizadas

SERVIDORES CAPACITADOS	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA (C.H)	CARGA HORÁRIA TOTAL
Diego Gomes de Lima	57° Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	24 horas	106 horas
	Processo de Auditoria no sistema e-CGU	30 horas	
	Roda de conversa: Auditoria Financeira no Ministério na Educação	8 horas	
	30 anos da SFC	12 horas	
	Treinamento de Implantação do Sistema e-Aud na Audin-UFPB	12 horas	
	Auditoria 6.0: habilidades para um futuro sustentável, humano e digital	6 horas	
	Auditor.IA: a inteligência humana faz a diferença!	10 horas	
	AudiTOPIA: um lugar de conexões e reflexões sobre auditoria!	4 horas	
Ibrahim Madruga Cavalcanti	Educação em Direitos Humano	30 horas	154 horas
	Ética e Serviço Público (Turma OUT/2024)	20 horas	
	Gestão dos recursos da educação básica pública e o Novo Fundeb	25 horas	
	Nova Lei de Licitações: Sanções ao fornecedor (Turma OUT/2024)	25 horas	
	57° Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	24 horas	
	Processo de Auditoria no Sistema e-CGU	30 horas	
Izabel Cristina Carvalho de Almeida	Treinamento de Implantação do Sistema e-Aud na Audin-UFPB	12 horas	42 horas
	Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud	30 horas	
Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega	57° Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec)	24 horas	124 horas
	Noções Básicas do Trabalho Remoto	10 horas	
	Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho	20 horas	
	Processo de Auditoria no sistema e-CGU	30 horas	
	Treinamento de Implantação do Sistema e-Aud na Audin-UFPB	12 horas	
	Roda de conversa: Auditoria Financeira no Ministério na Educação	8 horas	
	Teorias e práticas do programa de gestão e desempenho na UFPB	20 horas	

Ram Anand Gajadhar	Treinamento de Implantação do Sistema e-Aud na Audin-UFPB	12 horas	42 horas
	Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud	30 horas	
Verônica Lins de Araújo Macêdo	Auditor.IA: a inteligência humana faz a diferença!	10 horas	62 horas
	Noções Básicas do Trabalho Remoto	10 horas	
	Processo de Auditoria no sistema e-CGU	30 horas	
	Treinamento de Implantação do Sistema e-Aud na Audin-UFPB	12 horas	
TOTAL			**530 horas**

Fonte: Elaboração própria (2025).

A análise do Quadro 3 demonstra que toda a equipe da Auditoria Interna (Audin) cumpriu o disposto no art. 4º, §2º, da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de, no mínimo, 40 horas anuais de capacitação para cada auditor interno.

Cabe destacar que, dentre as ações de capacitação desenvolvidas em 2024, apenas uma gerou despesas com inscrições: o 57º FONAITec – Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação, realizado entre os dias 23/06 e 26/07/2024. Nesse evento, participaram um auditor na modalidade presencial (Brasília – DF) e dois auditores na modalidade on-line, totalizando um custo de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Além das despesas com inscrições, houve gastos com diárias e passagens aéreas, viabilizando a participação presencial no evento. O detalhamento completo das despesas com capacitação está apresentado no Quadro 4.

Quadro 4 – Detalhamento das despesas com capacitação.

Custeio	Empenho/ PCDP	Despesa efetiva
Inscrições	2024NE1672	1.200,00
Diárias	000300/24	1.780,25
Passagens	000300/24	1.622,83
Total		**4.603,08**

Fonte: Elaboração própria (2025).

Do montante previsto de R$ 47.078,00 (quarenta e sete mil, setenta e oito

reais) para capacitação dos auditores, conforme orçamento aprovado pelo Consuni no Paint 2024, a Audin utilizou R$ 4.603,08 (quatro mil, seiscentos e três reais e oito centavos), abrangendo inscrições, diárias e passagens. Esse valor corresponde a aproximadamente 9,78% do total planejado, devido às limitações orçamentárias e financeiras da UFPB.

2.3 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN

Atualmente, o monitoramento das recomendações é realizado de forma manual, com previsão de implementação no sistema e-Aud a partir de 2025. Dessa forma, não é possível monitorar exclusivamente as ações referentes ao ano de sua publicação, sendo adotado um acompanhamento contínuo dos relatórios ao longo de cinco anos.

No período compreendido entre o exercício de 2022 e o final de 2023, delimitando o escopo do trabalho de monitoramento realizado, as ações planejadas nos Planos Anuais de Auditoria Interna (Paints) resultaram na emissão de 6 (seis) Relatórios de Auditoria e na formulação de 141 (cento e quarenta e uma) recomendações.

Com base no monitoramento, verifica-se que 77 (setenta e sete) recomendações foram integralmente atendidas pelas unidades auditadas, 42 (quarenta e duas) encontram-se parcialmente atendidas e 22 (vinte e duas) permanecem não atendidas, conforme apresentado no Quadro 5.

Quadro 5 – *Status* das recomendações monitoradas pela AUDIN entre 2022 e 2023.

Unidade Monitorada	Quantidade de recomendações	Atendidas	Parcialmente atendidas	Não atendidas
PROGEP	7	1	2	4
PRA	12	12	-	-
PRG	4	4	-	-
PRAPE	26	11	15	-
CCAE	9	8	1	-
CCHLA	7	6	1	-
CCA	11	8	3	-

CCTA	2	1	-	1
CCEN	1	-	1	-
STI	9	4	2	3
PRPG	1	-	1	-
RUMF	3	2	1	-
RUFET	7	1	2	4
CCHSA	3	1	-	2
CT	1	1	-	-
DDESING	5	3	2	-
DEF	6	1	1	4
DLCV	7	1	3	3
DLEM	7	3	4	-
DLPL	6	2	3	1
PPGA	1	1	-	-
PMPG	1	1	-	-
PPGAV	1	1	-	-
PPGEco	1	1	-	-
PPGEdu	1	1	-	-
PPGG	1	1	-	-
PPGI	1	1	-	-
Total	**141**	**77**	**42**	**22**

Fonte: Relatório de Monitoramento da Audin UFPB nº2024005

Gráfico – 1 - *Status* das recomendações

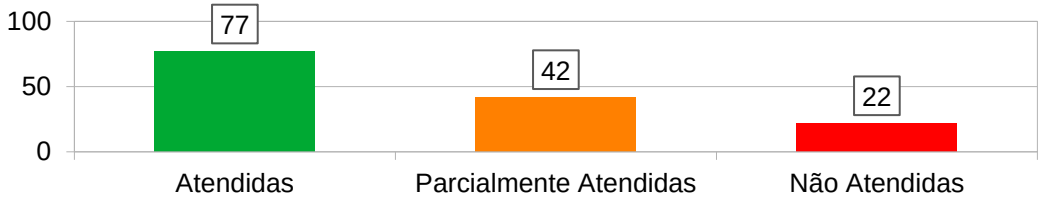

Fonte: Elaboração própria (2025).

O resultado obtido reflete, em parte, os esforços implementados pela gestão da Universidade Federal da Paraíba no cumprimento das recomendações emitidas. Destaca-se que a Auditoria Interna atingiu um percentual de 100% de atendimento em 1 (um) dos 6 (seis) relatórios publicados, e outros 2 (dois) relatórios estão próximos

de alcançar a totalidade de recomendações atendidas. A taxa de atendimento por relatório pode ser consultada no Quadro 6.

Quadro 6 – *Status* de atendimento integral das recomendações por Relatório entre 2022 e 2023.

Relatório	Taxa de atendimento
RA2022003 – Ensino: Ingresso, Evasão, Permanência e Êxito	**77,5%**
RA2022004 – Execução Financeira e Orçamentária	**100%**
RA2023003 – Ensino da Pós-Graduação: Editais de Seleção	**87,5%**
RA2023004 – Residências Universitárias	**39,02%**
RA2023005 – Licenças e Afastamentos	**0%**
RA2023006 – Atuação Docente	**29,73%**

Fonte: Relatório de Monitoramento nº 2024005.

Para a realização desta ação, foram dedicadas **452 horas** de trabalho, representando **4,23%** do total de horas úteis disponíveis. Vale destacar que os relatórios emitidos no ano de 2024 não foram incluídos neste monitoramento, pois está prevista sua análise através do sistema e-Aud, conforme estabelecido para o exercício do Paint 2025.

Quadro 7 – Monitoramento de Recomendações Audin

Ação	Período		Dias úteis	Horas por dia	Nº servidores	H/H total
	Início	Término				
Acompanhar e monitorar as recomendações de auditoria da Audin.	19/09/24	28/02/25	113	2	2	452

Fonte: Elaboração própria (2025).

2.4 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA AUDIN

Com o propósito de aprimorar a qualidade das atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da UFPB, foram planejadas e executadas diversas ações ao longo do exercício de 2024.

No decorrer do período, foram dedicadas **1.000** horas à realização dessas

atividades, representando **9,36%** do total de horas úteis disponíveis, conforme detalhado no Quadro 8. Essas ações foram conduzidas em alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição, visando fortalecer os processos internos e assegurar a conformidade com as normativas vigentes.

Quadro 8 – Gestão e melhoria da qualidade das atividades da Audin

Ação	Período		Dias úteis	Horas por dia	Nº servidores	H/H total
	Início	Término				
Estudar e planejar a implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.	-	-	-	-	-	-
Atualizar e Reestruturar o site da Audin utilizando ferramenta BI - Painéis	06/01/25	21/03/25	55	1	1	55
Revisar o Manual de Auditoria da Audin	-	-	-	-	-	-
Revisar o Regimento Interno da Audin	26/06/24	21/03/25	187	1	3	561
Mapeamento dos Fluxos de Processo de Trabalho da Audin	27/06/24	26/09/24	64	2	3	384
Elaboração da Cartilha de Contabilização de Benefícios e Resultados da AUDIN	-	-	-	-	-	-
Implementar o e-Aud - alimentar recomendações pendentes	-	-	-	-	-	-
H/H total						**1.000**

Fonte: Elaboração própria (2025).

As ações “Atualizar e Reestruturar o site da Audin utilizando a ferramenta Bi – Painéis”, “Mapeamento dos Fluxos de Trabalho da Audin” e “Revisar o Regimento Interno da Audin” foram concluídas. As duas primeiras podem ser verificadas no site da Audin, por meio do Painel de Monitoramento da Audin e Fluxogramas dos processos da Audin, ambas disponíveis no site da audin: https://www.ufpb.br/audin.

Quanto à ação “Revisão do Regimento Interno” foi finalizada em 27/03/2025, ocasião em que o conteúdo atualizado foi debatido, conforme registrado em ata de

reunião, Processo nº 23074.029473/2025-72. O documento foi revisado e será encaminhado para aprovação pelo Conselho Universitário (Consuni) ainda este ano.

A ação "Estudar e planejar a implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)" teve início em 10/11/2022, com a submissão da minuta do programa ao Consuni (Processo nº 23074.104833/2022-33). No entanto, o processo foi devolvido à Audin no ano passado, solicitando ajustes conforme o novo fluxo de aprovação de documentos normativos na UFPB. Diante disso, optou-se por revisar a minuta, considerando que foi originalmente elaborada em 2022. Entretanto, devido à necessidade de tempo para essa revisão, sua conclusão não foi possível, o que inviabilizou a validação do documento pelo Consuni e, consequentemente, a implementação das ações planejadas, que foram remanejadas para o Paint/2025.

Em relação às ações "Instituição da metodologia de contabilização dos resultados e benefícios" e "Revisão do Manual de Auditoria da Audin", verificou-se que a Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, já supre adequadamente a necessidade de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna, tornando desnecessária a elaboração de um documento complementar. Além disso, a revisão do Manual de Auditoria foi adiada para 2025, em razão das mudanças significativas previstas com a implementação dos sistemas Polare e e-Aud na Audin-UFPB.

Por fim, a ação "Implementar o e-Aud - Alimentar recomendações pendentes" será executada em 2025, pois a capacitação no sistema foi realizada presencialmente em agosto de 2024, ministrada por auditores da Controladoria-Geral da União (CGU) e requer um tempo maior de dedicação no sistema.

2.5 GESTÃO INTERNA DA AUDIN

A gestão interna compreende a execução de atividades normativas essenciais para a Unidade de Auditoria, incluindo a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint), referente às ações realizadas em 2024, o desenvolvimento do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), que define os trabalhos previstos para 2025, e o monitoramento da execução do Paint, bem como a análise

dos resultados reportados no Raint, conforme previsto no Art. 19, da Instrução Normativa (IN) SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021.

Quadro 9 – Gestão Interna da Audin

Ações	Período		Dias úteis	horas	Serv.	HH
	Início	Fim				
RAINT 2024	12/02/24	27/03/24	27	4	2	216
PAINT 2025	12/09/24	29/11/24	55	4	2	440
Acompanhamento sobre a execução do PAINT ou resultados reportados no RAINT (Art. 19).	01/02/24	30/12/24	229	1	1	229
Total						**885**

Fonte: Elaboração própria (2025).

No decorrer do período, foram dedicadas **885** horas a essas atividades, correspondendo a **8,28%** do total de horas úteis disponíveis.

2.6 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO

Essa ação tem como objetivo acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, como a Controladoria-Geral da União (CGU) e também do Tribunal de Contas da União (TCU).

A sistemática de atuação entre a Audin e a Comissão de Conformidade da UFPB, que atua como Unidade Setorial de Integridade (USI), delega à USI o acompanhamento e monitoramento dos processos do TCU e das recomendações da CGU. Nesse contexto, a Audin exerce a função de Supervisora Técnica, intervindo ao final do fluxo de articulação conduzido pela Comissão de Conformidade entre as unidades envolvidas, além de prestar assessoramento sobre o conteúdo das respostas.

Essa dinâmica tem gerado impactos positivos nas atividades da Auditoria Interna, fortalecendo sua autonomia e independência, além de contribuir para um relacionamento mais eficiente com a gestão superior, o Consuni e o Comitê de Governança – Comgov. Além disso, destaca-se o diálogo contínuo da Audin com os órgãos de controle externo, especialmente com a equipe técnica da CGU.

Para a execução dessas atividades, foram dedicadas **229** horas, correspondendo a **2,14%** do total de horas úteis disponíveis.

2.7 RESERVA TÉCNICA – DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Não houve demandas extraordinárias no exercício.

3 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2024

Duas ações planejadas no Paint/2024 não foram realizadas, como relatado no item 2.1 deste Relatório.

O Quadro 10 detalha as ações planejadas, com a respectiva situação (realizadas, não realizadas ou em execução) referentes ao Paint/2024.

Quadro 10 – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint/2024

Id	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Origem da demanda	Situação
1	Avaliação	Extensão – Bolsas de Extensão	Avaliação de Riscos	Concluído
2	Avaliação	Ensino - Ensino Técnico e Tecnológico	Avaliação de Riscos	Concluído
3	Avaliação	Ensino – Bolsas de Graduação	Avaliação de Riscos	Concluído
4	Avaliação	Gestão de Pessoas - Benefícios e pagamentos	Avaliação de Riscos	Em execução
5	Avaliação	Parecer de prestação de contas anual da UFPB.	Obrigação Normativa	Concluído
6	Consultoria	Assessoria e consultoria em processos de governança, controles Internos e gestão de riscos.	Solicitação da Gestão	Concluído
7	Consultoria	Consultoria em Mapeamento de riscos da UFPB	Solicitação da Gestão	Não realizado
H/H total				

Fonte: Elaboração própria (2025).

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Diversos fatores contribuíram positivamente para a atuação da Unidade de Auditoria Interna, fortalecendo a execução das atividades. Destaca-se o relacionamento eficiente com a gestão superior, o Consuni e o Comitê de Governança, que permitiu à Auditoria Interna manter sua autonomia e independência, agregando valor por meio de aconselhamento e suporte aos gestores na tomada de decisões.

A parceria entre a Audin e a Comissão de Conformidade da UFPB (Unidade Setorial de Integridade – USI) também se mostrou benéfica. O acompanhamento e monitoramento dos processos do TCU e das recomendações da CGU foram delegados à USI, cabendo à Audin atuar como Supervisora Técnica ao final do fluxo de articulação da Comissão de Conformidade entre as unidades envolvidas, prestando assessoramento sobre o conteúdo das respostas. Além do alinhamento interno, destaca-se o diálogo contínuo da Audin com os órgãos de controle externo, especialmente com a equipe técnica da CGU.

No que se refere à execução das auditorias, não houve restrições. As unidades auditadas apresentaram justificativas e informações sobre as constatações, acataram as recomendações e iniciaram ações para sua implementação. Além disso, foram identificadas boas práticas procedimentais que podem aprimorar os controles internos e fortalecer a governança institucional.

A adoção do sistema e-Aud na execução do Paint/2025 trará maior eficiência às atividades, reduzindo o tempo demandado para o monitoramento das recomendações da Auditoria Interna e impactando positivamente os resultados. Apesar da inexistência de um orçamento específico para suas ações, a Audin conseguiu, mesmo diante de restrições financeiras, realizar seus trabalhos satisfatoriamente.

Entretanto, alguns desafios impactaram o desempenho da unidade. A 4ª ação do Paint 2024 sofreu atrasos devido a fatores externos, como greve, licenças médicas, mudança na gestão institucional, recesso e convocação para disposição da Justiça Penal, o que postergou a finalização do relatório. Além disso, persistem dificuldades no acesso a informações nos sistemas institucionais. Apesar das tratativas para a

criação de um perfil específico de auditor, houve entraves por parte da gestão, comprometendo a otimização do tempo dos membros da unidade.

Por fim, apesar dos esforços da Audin para implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o processo foi devolvido no ano passado com a solicitação de ajustes para adequação ao novo fluxo de aprovação de documentos normativos da UFPB. Diante disso, optou-se pela revisão da minuta, originalmente elaborada em 2022, e o remanejamento da ação para o Paint/2025.

5 QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2024

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da CGU, de 28 de abril de 2020, constatou-se ainda que, em virtude do trabalho desenvolvido por esta Auditoria Interna, houve a adoção de medidas por parte dos gestores das diversas Unidades Auditadas em atendimento às recomendações propostas em Relatórios de Auditoria. Os benefícios vislumbrados são de ordem financeira e não-financeira, dispostos no Quadro 11.

Quadro 11 - Contabilização dos benefícios decorrentes do atual monitoramento

Tipos de benefício	**Classes de benefício**		**Quantidade e/ou valores**
Financeiro (valores monetários)	Gastos indevidos evitados		-
	Valores recuperados		-
Não financeiro (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Missão, visão, resultados	Transversal	-
		Estratégica	
		Tático-operacional	12
	Pessoas, infraestrutura e processos internos	Transversal	1
		Estratégica	2
		Tático-operacional	12
Total de Benefícios contabilizados			**27**

Fonte: Relatório de Monitoramento nº 2024005. Disponível em: Relatório de Auditoria Nº 2024005

De acordo com o monitoramento realizado, foram contabilizados **27 benefícios de ordem não financeira**, constituindo benefícios gerados das providências adotadas pelos gestores a partir de atividades internas e/ou operacionais das Unidades examinadas, não decorrentes de tomada de decisão da Alta Administração.

Relatório de Auditoria 2024005

6 INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Como a minuta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) não foi submetida à aprovação pelo Consuni (Processo nº 23074.104833/2022-33), conforme os motivos apresentados no item 2.4, não há resultados a serem reportados.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório Anual de Atividades apresenta os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna (Audin/UFPB) realizados ao longo de 2024, bem como as ações que não puderam ser concluídas. A estrutura do documento segue as diretrizes da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU).

As atividades desenvolvidas em 2024 foram conduzidas de acordo com a capacidade da equipe da Audin, composta por uma Auditora-Chefe e seis servidores. A unidade cumpriu a exigência estabelecida no art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, e no art. 4º, §2º, da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que determina um mínimo de 40 horas anuais de capacitação para cada auditor interno. Além disso, as obrigações normativas foram devidamente atendidas.

Conforme evidenciado no Relatório de Monitoramento nº 2024005, disponível no site da Audin, as medidas adotadas pela gestão da UFPB possibilitaram um índice

de atendimento de 100% em um dos seis relatórios publicados, enquanto dois outros relatórios apresentam um alto percentual de recomendações implementadas.

As ações de avaliação contemplaram: (a) Bolsas de Extensão – análise dos procedimentos de concessão, pagamento e valores das bolsas, verificando eventuais inconformidades; (b) Ensino Técnico e Tecnológico – avaliação dos controles internos e sua conformidade com a legislação vigente; (c) Bolsas de Graduação – verificação dos critérios de concessão e pagamento das bolsas de monitoria, garantindo a regularidade dos procedimentos. A ação (d) Benefícios e Pagamentos – exame da conformidade legal na concessão e pagamento de retribuições por funções de direção, chefia e assessoramento – não pôde ser concluída.

De maneira geral, os trabalhos desenvolvidos indicam que os atos administrativos avaliados se encontram alinhados ao nível de maturidade institucional esperado, atendendo às normas vigentes em relação à governança, gestão de riscos e controles internos. Nenhuma restrição foi imposta à realização das auditorias, e as unidades auditadas forneceram justificativas e informações sobre as constatações apresentadas. As recomendações foram acatadas pelos gestores, que iniciaram ações para sua implementação. Além disso, foram identificadas boas práticas administrativas que podem contribuir para a melhoria dos processos internos da instituição.

A atuação conjunta entre a Audin e a Unidade Setorial de Integridade (Comissão de Conformidade da UFPB) no acompanhamento dos processos do TCU e das recomendações da CGU segue gerando impactos positivos. O fortalecimento do relacionamento com a Gestão Superior, o Consuni e o Comitê de Governança têm sido fundamentais para garantir a autonomia e independência da Auditoria Interna, permitindo que sua atuação agregue valor por meio de assessoramento e suporte à tomada de decisões. Destaca-se também o contínuo diálogo mantido com órgãos de controle externo, especialmente com a equipe técnica da CGU.

No monitoramento realizado das recomendações da Audin, foram contabilizados 27 benefícios institucionais de natureza não financeira, resultantes das medidas adotadas pelos gestores a partir das auditorias realizadas, sem interferência direta da Alta Administração.

A minuta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audin/UFPB foi submetida ao Consuni por meio do Processo nº 23074.104833/2022-

33, em 10/11/2022. No entanto, devido à alteração do fluxo de aprovação de normativos institucionais, o processo foi devolvido à Audin para ajustes e ainda não pôde ser reencaminhado para aprovação. Dessa forma, a implementação das ações do PGMQ foi remanejada para o Paint/2025, impossibilitando a apresentação de seus resultados neste exercício. A análise de seus impactos será incluída no próximo relatório, após a efetiva implementação.

Além das ações de auditoria e monitoramento, a Audin prestou assessoramento contínuo à gestão, esclarecendo dúvidas e fornecendo orientações sobre demandas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União. Esse suporte teve como objetivo principal agregar valor e aprimorar os processos de governança da UFPB.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PALOMA RODRIGUES DUARTE DA NOBREGA
Data: 28/03/2025 08:57:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paloma Rodrigues Duarte da Nobrega

Auditora-Chefe